

Ata de reunião

Data: 20/01/2016

Horário: 15h30

Local: Sala DG

Grupo de Trabalho: Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação- CGTIC

Pauta/Tema:

- 1) PAD 3931/2015 - Sistema de confirmação de convocação de mesários na internet
- 2) PAD 4697/2015 - Ajustes na Proposta Orçamentária de 2016. Reduções no orçamento relativo ao plano de aquisições de TI
- 3) PAD 8365/2015 - Aprovação do PD'TI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) e da revisão do PETI (Plano Estratégico de Tecnologia da Informação) - 2015-2016);
- 4) PAD 96/2016 - Resolução CNJ n. 210/2015: transferência de bens do CNJ
- 5) PAD 100/2016 - Resolução CNJ n. 211/2015- Estratégia Nacional de Tecnologia de TI

Membros Permanentes	Unidade	E-mails	Presença	Assinatura
RODRIGO LEANDRO DA SILVA	DG	rodrigo.silva@tre-go.jus.br	A	-
LIZIANE VENÂNCIO QUEIROZ	ASPEG	liziane.queiroz@tre-go.jus.br	A	-
RILDON AURELINO EVARISTO DAMACENO	091ZGO	rildon.damaceno@tre-go.jus.br	P	
DORY GONZAGA RODRIGUES	STI	dory.gonzaga@tre-go.jus.br	P	
ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ	SAO	celso.jube@tre-go.jus.br	P	
FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL	SJD	flavia.dayrell@tre-go.jus.br	P	
MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ	SGP	marcus.jube@tre-go.jus.br	A	

Outros Participantes	Unidade	E-mails	Presença	Assinatura
WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA	CEDE	waleria.oliveira@tre-go.jus.br	P	
LUCIANA MAMEDE DA SILVA	ASEXE	luciana.mamede@tre-go.jus.br	P	
JAQUELINE NOBRE BASTOS	ASPEG	jaqueline.bastos@tre-go.jus.br	P	
PAULO SÉRGIO TAIRA	ASPTI	paulo.taira@tre-go.jus.br	P	

Deliberações

1) PAD 3931/2015 - Sistema de confirmação de convocação de mesários na internet

O Comitê já havia aprovado sua inclusão mas sem estabelecer a ordem de priorização dos sistemas.

Após deliberações, foi aprovada a seguinte ordem:

1º - PJE

2º - SIMPLES

3º - Gestão por competências

4º - Convocação de mesários

5º - iPleno

> Observações:

A STI verificará se é viável implantar o sistema até julho/2016.

Se não for viável, a STI pedirá nova reunião CGTIC.

Se for viável, a STI submeterá a nova ordem de priorização à apreciação do Presidente, tendo em vista o impacto da mudança no sistema iPleno - em fase de melhorias – perceptível de forma mais significativa somente a partir de agosto/2016, quando chegam os processos de eleição (registro de candidaturas).

> Sobre outros sistemas:

▪ Processo Administrativo Digital - PAD

A STI informou que na próxima sexta-feira, dia 22/01/2016, às 19h, o sistema Processo Administrativo Digital - PAD será interrompido para atualização de versão (2.02).

A definição de fluxos servirá somente para novos processos.

Será possível mudar a tramitação de PAD com fluxo predefinido. Um alerta de sistema será ativado para lembrar que o processo saiu do fluxo.

PAD é sistema de rotina, portanto não precisa entrar na priorização.

Cada Unidade terá um servidor designado mapeador de processo, responsável pela inserção do fluxo no sistema.

A definição dos fluxos requer capacitação dos servidores em gestão de processos.

▪ Google Search Appliance x SQLR

STI esclareceu que trata-se de busca por dados não estruturados. O Google é dono do equipamento que está no TSE. Ainda não se sabe se Goiás poderá utilizá-lo. A STI vai verificar.

2) PAD 4697/2015 - Ajustes na Proposta Orçamentária de 2016. Reduções no orçamento relativo ao plano de aquisições de TI

Questão já discutida e encerrada em 2015.

3) PAD 8365/2015 - Aprovação do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) e da revisão do PETI (Plano Estratégico de Tecnologia da Informação) - 2015-2016);

Em cumprimento à Resolução CNJ 211/2015, o TRE deve atualizar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) até 31/03/2016.

Os planos baseados em Resolução anterior devem ser alterados. A nova norma prevê "Ficam revogadas as Resoluções CNJ 90, de 29 de setembro de 2009 e 99, de 24 de novembro de 2009."

4) PAD 96/2016 - Resolução CNJ n. 210/2015: transferência de bens do CNJ

A SJD questionou se necessita norma própria para tratar da matéria.

A STI entende que, quando o equipamento é doado pelo CNJ, segue-se a Resolução CNJ 210/2015, contudo, a doação de bens de outros tribunais não está sujeita àquela norma pois ela " Dispõe sobre procedimentos de transferência de bens do Conselho Nacional de Justiça, em atendimento ao projeto Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação no Poder Judiciário".

Assim, a STI não vê impedimento para doações em ano eleitoral entre tribunais da JE.

Ao final, a STI se propôs a analisar as doações de equipamentos de TI em anos eleitorais e a adequação das normas adotadas em Goiás em relação à Resolução CNJ.

5) PAD 100/2016 - Resolução CNJ n. 211/2015- Estratégia Nacional de Tecnologia de TI

A STI informa que o PETI 2015 é uma prorrogação do plano de 2014 e será adequado ao planejamento estratégico do Tribunal (vigência 2016/2021).

O próximo PDTI terá vigência 2016/2017.

A SJD questionou sobre a possibilidade de participação permanente do Juiz Gestor de Metas do CNJ nas reuniões do CGTIC. Considerando a especificidade dos temas tratados pela Comissão, bem como a temporalidade dos mandatos dos membros, a comissão entendeu que tal medida poderia dificultar a continuidade dos trabalhos de longo prazo que visam definir políticas e diretrizes de tecnologia da informação e comunicação.

Sobre a análise e aprovação das demandas (DOD) e termos de referência (TR) das ações aprovadas pela Comissão, a SJD sugeriu a simplificação do processo para que cada membro opine sobre cada matéria uma única vez, ao invés de duas, de modo a otimizar a rotina ante ao significativo volume de contratações em andamento. Assim, na fase de TR os processos poderiam seguir da DG diretamente para a SAO.

A STI entende que, dada a natureza dos trabalhos da comissão, bastaria analisar o DOD, no qual são aprovadas as demandas.

O Gabinete da DG esclareceu que, tanto o DOD, quanto o TR, requerem análise do CGTIC, considerando-se o disposto pela Resolução CNJ 182/2013.

Ao final, a Comissão deliberou por submeter o assunto à apreciação do Diretor-Geral.